ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

LEI DE N° 365 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DECLARA UTILIDADE PÙBLICA O BLOCO CARNAVALESCO VOU ALI E VOLTO JÁ.

ARTIGO 1°- Fica declarado de Utilidade Pública o Grêmio Social, Cultural e Carnavalesco Vou Ali e Volto Já do Município de Armação dos Búzios.

ARTIGO 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO: 21/02/03.
JORNAL: Folha dos Lagos.
EDIÇÃO: 1460.

ISAÍAS SOUZA DA SILVEIRA
1° Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI

AZIEL DA SILVA VIEIRA
2° Secretário

Autor: Uriel da Costa Pereira

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
APROVADO NA SESSÃO DO DIA 19.02.03

Presidente
Fernando Gonçalves dos Santos
Câmara M. de Armação dos Búzios
Presidência